

PORTARIA IPREM 163/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NA ATA A SER CELEBRADA PELO IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Designa, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preços para Certificações os servidores relacionados abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	OBJETO	DISPENSA	TITULAR	SUPLENTE
13/2026	Contratação de entidade certificadora credenciada pelo Ministério da Previdência Social (MPS), para realização de prova de Certificação Profissional RPPS, em ambiente online, destinados aos dirigentes da Unidade Gestora, membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, responsáveis pela gestão dos recursos e integrantes do Comitê de Investimentos, sob demanda do IPREM, em conformidade com a Lei Federal nº 9.717/1998, Lei nº 13.846/2019, Portaria MTP nº 1.467/2022 e requisitos do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS - Pró-Gestão RPPS.	10/2026	Aline Monteiro de Oliveira Matrícula 810109-2	Elaine Adriana dos Santos Prado Matrícula 810119-1

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 01 de julho de 2026.

Aline Monteiro de Oliveira
Diretora de Administração

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor - Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/07/2026 14:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.iprem.com.br/p4ae469db65fcd>

